



EMENDA ADITIVA nº _/2025 – Turismo

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2025 (PPA 2026–2029)

O VEREADOR PAULO SÉRGIO DA SILVA, escudado nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com as imposições previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cumprindo-se os trâmites legislativos formais, submete à deliberação do Douto Plenário a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei em análise:

Incluem-se no Anexo I:

- 1 - Instalação de totens digitais e interativos com informações turísticas, garantindo recursos de acessibilidade.
- 2 - Realização de campanhas publicitárias de marketing voltadas à promoção turística do município.
- 3 - Implantação de Sistema de Informações Turísticas para coleta, análise e monitoramento de dados sobre o turismo e os turistas.
- 4 - Instalação de equipamentos de acessibilidade nos pontos e atrativos turísticos, assegurando condições adequadas aos visitantes portadores de deficiência.
- 5 - Implantação do programa QUALIFICA-TUR Municipal, destinado à qualificação de todo e qualquer agente de turismo do município
- 6 - Elaboração e execução do Plano Municipal de Turismo.
- 7 - Implementação de sinalização turística acessível para prédios históricos e religiosos do município.

Está emenda entra em vigor após aprovação e inclusão na proposta legislativa principal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bonito-PE, 12 de dezembro de 2025

Paulo Sergio da Silva
Vereador